



SAMS IBITI
SERVIÇO AUTÔNOMO MU

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0002926/2017
Data: 26/06/2017 Horário: 18:50
Legislativo - MTR 523/2017

Ibitinga/SP, 14 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador José Aparecido da Rocha
Requerimento nº 409/2017

NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, prestar as informações que seguem:

O único exame dos indicados pelo nobre edil realizado neste serviço (SAMS) é o teste do pezinho. Os outros exames são realizados na Santa Casa.

Deste modo, sobre o teste do pezinho, temos que este é realizado normalmente em nosso serviço, atendendo regularmente a todas as crianças que necessitam de tal exame.

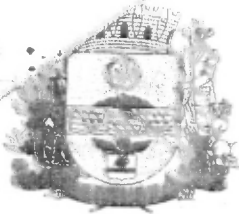
Quanto aos outros exames que são realizados na Santa Casa e Maternidade de Ibitinga, esclarece que já houve a cobrança por esta Secretária de Saúde sobre a devida realização de tais exames, sendo que estes estão sendo providenciados pela Santa Casa e Maternidade de Ibitinga. Tal fato corrobora nosso compromisso com a saúde de nossa população.

Informa, ainda, que maiores informações sobre os exames realizados na Santa Casa e Maternidade de Ibitinga podem ser obtidas junto à mesma.

Desta forma, na certeza de ter respondido o requerimento de informações do nobre edil, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Dr.ª NADIR COSTA
Diretora Superintendente SAMS

Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (

APROVADO

2315/17

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002388/2017
Data: 18/05/2017 Horário: 17:51
Legislativo - REQ 409/2017

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre os exames em recém-nascidos na rede pública de saúde.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha

Destinatários: Nadir Costa – Diretora Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) e Edson Fernando Inácio – Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que este requerimento de informação seja oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

- 1) Os exames abaixo estão sendo realizados nos recém nascidos pela rede pública de saúde?
 - teste do Reflexo Vermelho (teste do olhinho);
 - teste de Emissões Otoacústicas Evocadas (teste da orelhinha);
 - diagnóstico precoce da Fenilcetonúria e do Hipotireoidismo Congênito (teste do pezinho); e
 - Oximetria de Pulso (teste do coraçãozinho).
- 2) Se a resposta for negativa, quais são os motivos a não realização destes exames?
- 3) O SAMS e a Santa Casa possuem os aparelhos que são necessários para a realização dos referidos exames?

JUSTIFICATIVA: Os exames neonatais são uns dos mais importantes para o desenvolvimento da criança e, segundo informações os testes acima mencionados não estão sendo realizados em nosso município. Solicito a resposta o mais urgente possível, pois todos estes exames são obrigatórios por lei e caso Ibitinga não esteja fazendo os testes, as providências necessárias precisam ser tomadas.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, em 18 de maio de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

